
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 153/2008 de 24 de Março de 2008

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar e colaborar com a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação de Agricultores da Ilha do Faial, se reveste da maior importância para o desenvolvimento e fortalecimento das actividades agrícola e pecuária do Faial, possibilitando através do associativismo um grande incremento para a modernização do sector nesta ilha;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação de Agricultores da Ilha do Faial, uma ajuda financeira no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), com vista a apoiar a realização da 1.ª Feira do Mel dos Açores, de modo a fazer face à logística organizacional inerente a este evento;

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7- fomento agrícola, projecto 7.3- modernizar explorações agro-pecuárias, 7.32- experimentação e divulgação, código 04.07.01 – transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

28 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.